

Boletim de Serviço

Nº 29, 30 de Agosto de 2016

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56306-410

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

JOSÉ DE MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

RONALD JUENYR MENDES

Superintendente / HU-UNIVASF

LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde Interino / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

Responsável pela elaboração: Patrícia Pereira de Melo Silva

Assistente Administrativo / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	4
Portaria nº 071, de 29 de Agosto de 2016	4
PRORROGAÇÃO.....	15
Portaria nº 069, de 22 de Agosto de 2016	15
ALTERAÇÃO.....	16
Portaria nº 070, de 26 de Agosto de 2016	16
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	17
LOTAÇÃO.....	17
Portaria nº 043, de 26 de Agosto de 2016	17
Portaria nº 044, de 26 de Agosto de 2016	18
Portaria nº 045, de 26 de Agosto de 2016	19

SUPERINTENDÊNCIA

PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 071, de 29 de Agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do HU-UNIVASF, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de **nível médio e técnico** do HU/UNIVASF que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2184718	02072460506
2	2190509	03555238507
3	2204617	06118063478
4	2204590	00911407308
5	2214454	07043181488
6	2226467	03350521509
7	2224539	02774894581
8	2228935	00466291574
9	2233764	00863822410

10	2233648	38675927304
11	2233879	68115547468
12	2233733	00672226502
13	2234627	00412250586
14	2233742	37014445871
15	2238629	68769512515
16	2238460	94447012472
17	2238818	02407145470
18	2238601	03161702409
19	2238619	98026283520
20	2243010	04396823398
21	2242912	01365547418
22	2253542	03182387561
23	2233737	26105017812
24	2214445	02384085409
25	2233334	11402948816
26	2233644	04656308471
27	2238830	91981255320
28	2184734	38925982587
29	2233370	05216814485
30	2226561	60020188323
31	2233698	91459540387
32	2245317	04873369339
33	2243000	06908212475
34	2259849	03449176498
35	2238677	94945330549
36	2192962	00800997344

37	2259767	00897617584
38	2204677	01173814540
39	2243039	06339629458
40	2259867	00868819492
41	2259601	05047959457
42	2262544	05944056452
43	2233771	05722261440
44	2238579	01737347580
45	2190545	02211523420
46	2243909	09495366445
47	2243019	02205644505
48	2243015	80671608304
49	2242992	05363669340
50	2249693	47088079453
51	2249648	93632061572
52	2259737	03323164598
53	2259709	03971516599
54	2204532	01894399552
55	2249866	02922228401
56	2259629	53751175334
57	2259678	01621427579
58	2184710	30357802691
59	2184740	01901865509
60	2214865	78198771468
61	2242907	00103334521
62	2253573	05765272460
63	2266875	69448876491

64	2204658	77566904434
65	2259623	01253934312
66	2214440	09308412476
67	2224834	03799912410
68	2238815	48195790534
69	2250624	08249516460
70	2259818	05501397455
71	2226584	02713501300
72	2224885	84415029434
73	2224614	00532303539
74	2204682	03312647495
75	2204543	00789051419
76	2214461	00877722480
77	2214425	01418518565
78	2224482	02625982489
79	2238440	74739816415
80	2224618	01776488563
81	2233730	69463212353
82	2266698	96747900634
83	2253728	05678848488
84	2238572	49560654420
85	2204633	04636849582
86	2249710	03496129352
87	2259657	03013869437
88	2233750	04169699416
89	2249897	04811904494
90	2249832	03105634533

91	2259673	78075793587
92	2224871	78278570515
93	2238696	98916670497
94	2238811	56957190463
95	2214448	50881361453
96	2214579	02526888484
97	1164825	29814038857
98	2238618	03306969559
99	1068470	00878098429
100	2238820	03240011425
101	2238907	07398730403
102	2238646	88407861553
103	2238866	88397068449
104	2242894	03235267484
105	2244340	03412803480
106	2259654	81103603434
107	2214872	97515892587
108	2233381	06582609440
109	2249879	07839027431
110	2238408	05671455499
111	2238538	05021554425
112	2224851	02130601596
113	1752320	04054221483
114	2190492	64887260300
115	2204721	92274803587
116	2214900	35715021839
117	2224533	03089078414

118	2233390	04623208397
119	2259762	99118211534
120	2238889	37373064515
121	2224815	93978910578
122	2233393	96205202549
123	2190441	09988392486
124	2238864	53550790597
125	2266862	86697633468
126	2238608	60780150449
127	2184751	05785914484
128	2233355	03333107562
129	2233308	68581084591
130	2214825	00903597470
131	2238641	08268216425
132	2238343	74916556372
133	2259605	23075724300
134	2259572	07373150403
135	2214903	06589019401
136	2224855	98788671453
137	2238499	03331735540
138	2224859	08891791407
139	2238918	06785663482
140	1205898	88635600568
141	2224565	00597631590
142	2238632	79523862391
143	2224509	01656788527
144	2233360	00083325506

145	2243003	00137893337
-----	---------	-------------

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de **nível superior** do HU/UNIVASF que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2160364	72926155468
2	1531441	16723090420
3	2190438	46755110582
4	2190477	15950507878
5	2190410	03730410474
6	2190401	00236695517
7	1818906	03927461407
8	2190468	01687835500
9	2190548	01076364500
10	1770423	05771535443
11	2190535	03540605541
12	2204676	01020681438
13	1147394	28688513805
14	2204694	64050009315
15	2204679	72643358104
16	1940248	00782487360
17	1926514	01414596545
18	2204602	02690732564
19	2204702	06457994407
20	2204660	07449406489
21	2214612	81106670310
22	2214591	81753004187

23	2214383	00869971492
24	2214452	03209760411
25	2224496	01214541429
26	1188812	68179243400
27	2224550	04545645461
28	2224452	02155146531
29	2224525	09299852499
30	2233906	02617842347
31	2233643	03804017380
32	2243031	02948135435
33	2242879	04842868465
34	2249701	05038659586
35	2259522	08806297708
36	2259667	01944634517
37	1950885	02499012501
38	2184676	36157776897
39	1155251	78442036334
40	2190442	02341699405
41	1128425	04105502484
42	2214895	01355468426
43	2190497	01263901506
44	2204626	05767823430
45	2224548	06444942470
46	2233668	01816526339
47	2243112	00132013363
48	2243025	51803569034
49	2190439	04490141424

50	2233767	07680720428
51	2204716	04089418470
52	2192960	08251579430
53	1205955	02529581525
54	2259632	02175662357
55	2259672	07835156423
56	1160515	00209811390
57	2238822	03831658579
58	2204600	65718127387
59	1191566	03318762482
60	2214422	92501443500
61	2224888	07977529432
62	2250869	01942011555
63	2253513	07413379406
64	2259682	02628033569
65	2215030	04589664445
66	2224458	07423647470
67	2190407	01275368336
68	2243030	00492057575
69	2190466	03606577370
70	1213318	06309511440
71	2190456	98474367468
72	1121317	06326140480
73	2214468	12042781568
74	2190494	58631631515
75	1276190	67711332572
76	1043711	03179213477

77	1936028	01324316454
78	1757454	01733143505
79	2190546	00359284337
80	2213746	93771231515
81	2204562	03963585439
82	2204642	05732962433
83	2204640	81430922591
84	1757848	01812387563
85	1919497	02697817492
86	1843275	00660292106
87	2224587	02180658508
88	2233734	81255837500
89	1852031	06308096407
90	1003383	00400691337
91	2224827	25142055810
92	2238727	80972942491
93	1189494	01792514573
94	1182178	06462105488
95	2233735	04692279311
96	2190549	09051335792
97	2242913	03841667414
98	2242995	01709590580
99	2204700	03935372426
100	2254604	05986515439
101	2204684	02703480423
102	1925681	00204643392
103	2233369	03584010381

104	2190513	03641650496
105	2249856	06040554479
106	2224556	00758385595
107	1926565	00268790345
108	2214843	03315253560
109	2190404	99085925568
110	2243007	01472599322
111	2188873	88112861587
112	1675140	00134005503
113	2215040	03056178428
114	2224857	06860484403
115	2224846	06905608424
116	2190517	05197280417
117	2224836	04275570464
118	2233342	24079987315
119	1769083	82691347591
120	2190530	06369923494
121	2233714	05752996490
122	2242888	06635807497
123	2233743	04169384423
124	2243018	56310854534
125	2233770	05835384440
126	1888466	05245178435
127	2214388	07249564412
128	2233351	03980352455
129	2214460	03190303509
130	2214353	06607084427

131	2214990	02872631429
-----	---------	-------------

II – Tabela com o Resultado Preliminar com a Classificação dos que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

a) Resultado Preliminar Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de **nível superior** do HU/UNIVASF que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2027453	04197270437

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 069, de 22 de Agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando nº 403/2016 – GAS, de 19 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar de 20.08.2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 056, de 15 de julho de 2016, destinada à apuração dos fatos ocorridos no plantão do dia 22 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

ALTERAÇÃO

Portaria nº 070, de 26 de Agosto de 2016

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e o Memorando nº 05/2016 – SOST/Comissão Gestora Multidisciplinar, de 24 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 18, de 24 de julho de 2015, que trata da Composição da Comissão Gestora Multidisciplinar:

I - EXCLUIR os nomes dos empregados abaixo, como membros da referida comissão:

- a) **Haroldo César de Farias Pereira**, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula SIAPE nº 1716021;
- b) **Lívia Dias Mangueiras Bastos**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2192960;
- c) **Guêdijany Henrique Pereira**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1770423;

II - INCLUIR os nomes dos empregados abaixo, como membros da referida comissão:

- d) **Paula Andreatta Maduro**, Profissional de Educação Física, matrícula SIAPE nº 2243025;
- e) **Lidiane Oliveira Lopes**, Técnica em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2190492;
- f) **Luiz Otávio Nogueira da Silva**, Médica – Cirurgia Geral, matrícula SIAPE nº 1531441;
- g) **Vanicleide de Sá Nunes**, Chefe da Divisão de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2256708;
- h) **Tamara Maria de Freitas Coelho**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2214895.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
LOTAÇÃO
Portaria nº 043, de 26 de Agosto de 2016

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 01, de 14 de janeiro de 2015 publicada no Boletim de Serviço nº. 01, de 20 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º LOTAR, a partir de 01.08.2016, os empregados abaixo relacionados, conforme a seguir:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
DANIELY DA SILVA FIGUEIREDO	2224522	Enfermeira - Vigilância	Gerência de Atenção à Saúde	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
KÁTIA SUELY BATISTA SILVA	1205898	Técnica em Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
LISIANE BRITO DO NASCIMENTO BATISTA	2247756	Técnica em Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
MARGARIDA MARIA PAIVA DE MATOS	2214467	Técnica em Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
MARIA NEIDE OLIVEIRA DA SILVA EVANGELISTA	2238815	Técnica em Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
RODRIGO JOSÉ VIDERES CORDEIRO DE BRITO	1347809	Médico - Infectologia	Gerência de Atenção à Saúde	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente

SAARA GONÇALVES CONCEIÇÃO SILVA	2214872	Técnica em Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
SAMUEL RICARTE DE AQUINO	1925681	Médico - Infectologia	Gerência de Atenção à Saúde	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
TELMA MARINEIDE CARLOS TANURI BENTO	2214899	Técnica em Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
WALISSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	2238918	Técnico em Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelos empregados no referido setor a partir de 01 de agosto de 2016.

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 044, de 26 de Agosto de 2016

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 01, de 14 de janeiro de 2015 publicada no Boletim de Serviço nº. 01, de 20 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º LOTAR, a partir de 01.08.2016, os empregados abaixo relacionados, conforme a seguir:

NOME	IAPE	CARGO	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
------	------	-------	---------	-------------

ROBERTA DA SILVA XAVIER	2233750	Técnica em Enfermagem	em Gerência de Atenção à Saúde	Unidade de Regulação Assistencial
ROSIMEIRE ALVES DE SÁ	2214865	Técnica em Enfermagem	em Gerência de Atenção à Saúde	Unidade de Regulação Assistencial

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelos empregados no referido setor a partir de 01 de agosto de 2016.

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 045, de 26 de Agosto de 2016

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 01, de 14 de janeiro de 2015 publicada no Boletim de Serviço nº. 01, de 20 de janeiro de 2015, tendo em vista o Memorando nº 120/2016- SRAS, de 25 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º LOTAR, a partir de 01.08.2016, os empregados abaixo relacionados, conforme a seguir:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
DENISE DE SOUSA TAVARES	2204600	Enfermeira Assistencial	Gerência de Atenção à Saúde	Unidade de Processamento de Informação Assistencial e de Monitoramento e Avaliação
GILBÉRIO ÍTALO DE ARAÚJO SANTOS	2300194	Assistente Administrativo	Gerência de Atenção à Saúde	Unidade de Processamento de Informação Assistencial e de Monitoramento e Avaliação
GISELMA DE BRITO GAMA	2204658	Assistente Administrativo	Gerência de Atenção à Saúde	Unidade de Processamento de Informação Assistencial e de Monitoramento e Avaliação

KATIANE SILVA SANTOS	2214454	Assistente Administrativo	Gerência de Atenção à Saúde	Setor de Regulação e Avaliação em Saúde
MARIA VALDENORA DOS SANTOS	2233729	Assistente Administrativo	Gerência de Atenção à Saúde	Unidade de Processamento de Informação Assistencial e de Monitoramento e Avaliação
MARIELLY BASTOS CAVALCANTE	2204687	Assistente Administrativo	Gerência de Atenção à Saúde	Unidade de Processamento de Informação Assistencial e de Monitoramento e Avaliação
MICHELLA MENDES PEREIRA	2192962	Assistente Administrativo	Gerência de Atenção à Saúde	Setor de Regulação e Avaliação em Saúde
RODOLFO ARAÚJO DA SILVA	2243031	Analista Administrativo-Estatística	Gerência de Atenção à Saúde	Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelos empregados no referido setor a partir de 01 de agosto de 2016.

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas